



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.817, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá denominação de “Professora Ilca França Brandão” à sala de biblioteca da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**PROFESSORA ILCA FRANÇA BRANDÃO**”, a Sala de Biblioteca da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de dezembro de 2023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito de Recreio

